



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**LEI N° 7.455, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

**Denomina *Raul Vieira Caixeta*, a antiga Rua 11, também conhecida como Rua Manoel David Vieira, localizada no Bairro Ipanema.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denomina *Raul Vieira Caixeta* a antiga Rua 11, localizada entre as quadras 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64, setor 33, também conhecida como Rua Manoel David Vieira, no Bairro Ipanema.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Ficam revogadas as Leis 6.440 e 6.452, de 7 de outubro de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 24 de abril de 2017, 129º ano da República e 149º ano do Município.

  
José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal